



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 837, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve

Art. 1º Anuir, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com a requisição do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, na forma demonstrada a seguir:

Nome: GIUSEPPE VINCENZO DE LORENZO;

Cargo: Especialista em Recursos Minerais, Classe A, Padrão I;

Matrícula no SIAPE: 453353;

Para: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, no Estado do Espírito Santo;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, art. 93 da Lei nº 8.112/1990, e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Processo: 48000.001879/2010-13.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 7.10.2010 - Seção 2.